Índice

1 INTRODUÇÃO **2**
1.1 JANELA ÚNICA DE ENTIDADES 3
1.2 PERMISSÕES POR UTILIZADOR 4
1.3 RESTRIÇÕES À VISUALIZAÇÃO/MANIPULAÇÃO 6
2 PESQUISA DE ENTIDADES **8**
2.1 CRITÉRIOS DE PESQUISA 8
2.2 LISTA DE RESULTADOS 10
3 CRIAÇÃO DE ENTIDADES **12**
3.1 SEPARADOR MORADAS 12
3.2 SEPARADOR IDENTIFICAÇÃO 13
3.3 SEPARADOR INDIVÍDUO 13
3.4 SEPARADOR COLECTIVA 14
3.5 SEPARADOR TELEFONES E EMAILS 14
3.6 SEPARADOR DEPENDÊNCIAS 15
3.7 GRAVAR ENTIDADE 16
4 DEPENDÊNCIAS **17**
5 BANCOS, SEGURADORAS E CONSERVATÓRIAS **19**
5.1 BANCOS 19
5.2 SEGURADORAS 21
5.3 CONSERVATÓRIAS 21
6 JANELAS AUXILIARES **22**
6.1 FREGUESIAS 22
6.2 CÓDIGOS POSTAIS 23
6.3 SÍTIOS 24

1 INTRODUÇÃO

Este documento pretende ser um manual de instruções acerca da utilização de Entidades, para todos os Utilizadores das Aplicações AIRC2000.

A AIRC considera que um dos pontos fulcrais para o bom funcionamento do Sistema de Informação Central (Base de Dados) que suporta todas as aplicações AIRC2000, é o correcto manuseamento e manutenção do Cadastro de Entidades. Por isso, tem ao longo do tempo, introduzido melhoramentos e funcionalidades nesta área, com o objectivo de optimizar a qualidade da informação armazenada na Base de Dados (BD autarquia) dos seus clientes.

Recordamos que, na versão 18 da BD autarquia, começámos por inibir alterações a Entidades que eram simultaneamente Funcionários, reservando-as à Aplicação de Gestão de Pessoal (SGP).

Na versão 19, introduzimos a ferramenta de Normalização de Entidades, que permite eliminar Entidades duplicadas, corrigindo assim problemas derivados de conversões de dados de aplicações antigas, bem como alguns erros na introdução de dados já nas Aplicações AIRC2000.

Com o lançamento da versão 20 da BD autarquia, continuamos o esforço de optimização das Entidades, com a introdução das seguintes funcionalidades, que nos capítulos seguintes descrevemos:

- Janela única de manutenção/pesquisa de Entidades, para todas as Aplicações.

- Diferentes níveis de permissão, por Utilizador, para manipulação de Entidades.

- Restrições à visualização/manipulação de dados de Entidades, de acordo com o contexto.

Esperamos que este Manual possa ajudar na rápida compreensão das novas funcionalidades introduzidas, facilitando assim a adaptação de todos os Utilizadores às alterações introduzidas.

1.1 Janela única de Entidades

De forma a normalizar a forma como as Entidades são tratadas em todas as Aplicações AIRC2000, introduzimos uma janela **ÚNICA** para a sua manutenção, que será utilizada por **TODAS** as Aplicações. Desta forma, os utilizadores que trabalhem com mais de uma Aplicação terão mais facilidade em manipular as Entidades, visto o aspecto e a funcionalidade da janela ser a mesma, independentemente da aplicação que estão a utilizar no momento.
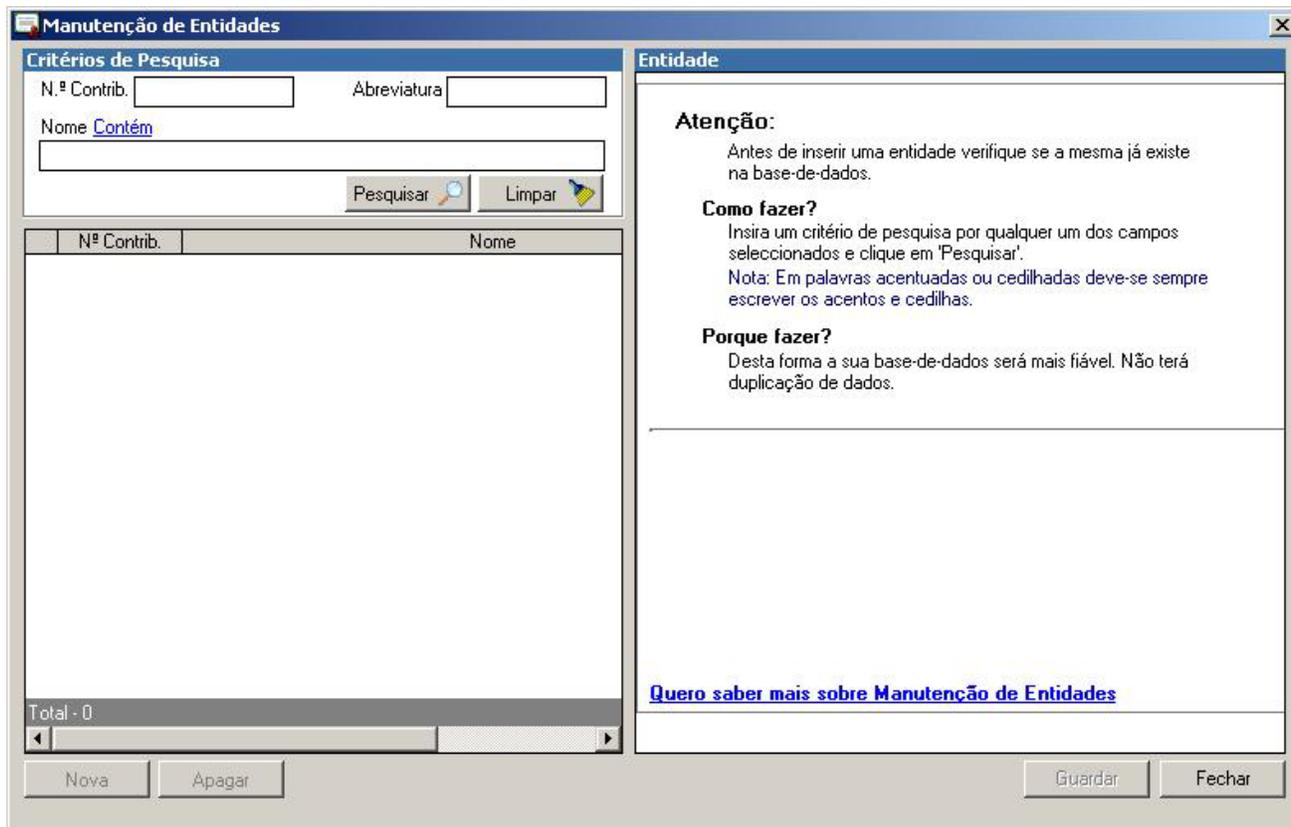
Fig. 1 - Janela de Entidades

Esta janela introduz também uma série de normalizações (métodos de pesquisa de Entidades, janelas de dados auxiliares, ...) que serão abordadas mais adiante neste documento.

A forma de aceder a esta janela é rigorosamente a mesma, utilizada pelas aplicações para aceder às antigas janelas de Entidades (seja através de opções de menu, botões ... , entre outras).

1.2 Permissões por Utilizador

Na BD 20, introduzimos um sistema de **PERMISSÕES** para manipulação de Entidades. Cada utilizador, independentemente da Aplicação que utiliza, terá um determinado nível de permissões atribuído.

Após a transição para a BD 20, todos os utilizadores tem permissão de consulta. Este nível de permissão, pode ser alterado ou atribuído, no caso de um utilizador novo, pelo Administrador na aplicação de Administração (ADM) e que determina o tipo de operações que cada utilizador pode efectuar sobre as Entidades.
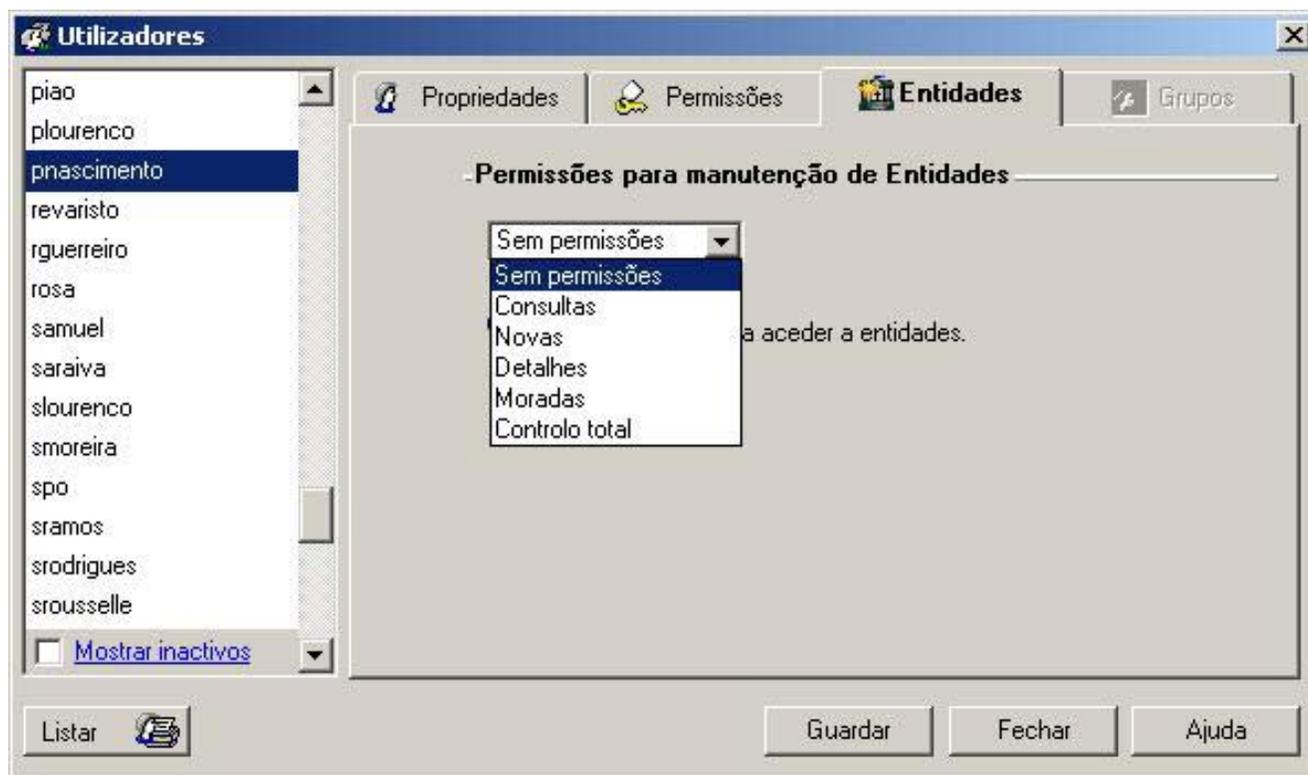
Fig. 2 - Janela de Permissões de Utilizadores para Entidades (ADM)

Na página seguinte podemos ver uma tabela com a descrição detalhada de cada um dos níveis de permissão existentes.

Permissão	Descrição
Sem permissões	O Utilizador não tem acesso a Entidades.
Consultas	O Utilizador só pode consultar Entidades.
Novas	O Utilizador pode consultar Entidades e criar novas Entidades.
Detalhes	O Utilizador pode consultar Entidades, criar novas Entidades e alterar detalhes de Entidades já existentes, excepto Moradas e informação base (Tipo, Título, Nome, Nº Contribuinte, Abreviatura e Nacionalidade – Cabeçalho da Entidade).
Moradas	O Utilizador pode consultar Entidades, criar novas Entidades e alterar detalhes de Entidades já existentes, excepto informação base (Cabeçalho).
Controlo Total	O Utilizador pode efectuar todas as operações permitidas pela janela.

1.3 Restrições à Visualização/Manipulação

De igual forma, de acordo com a Aplicação, e com o contexto dentro do qual é feito o acesso à Janela de Entidades, foram adicionadas restrições à visualização e/ou à manipulação de determinados dados.
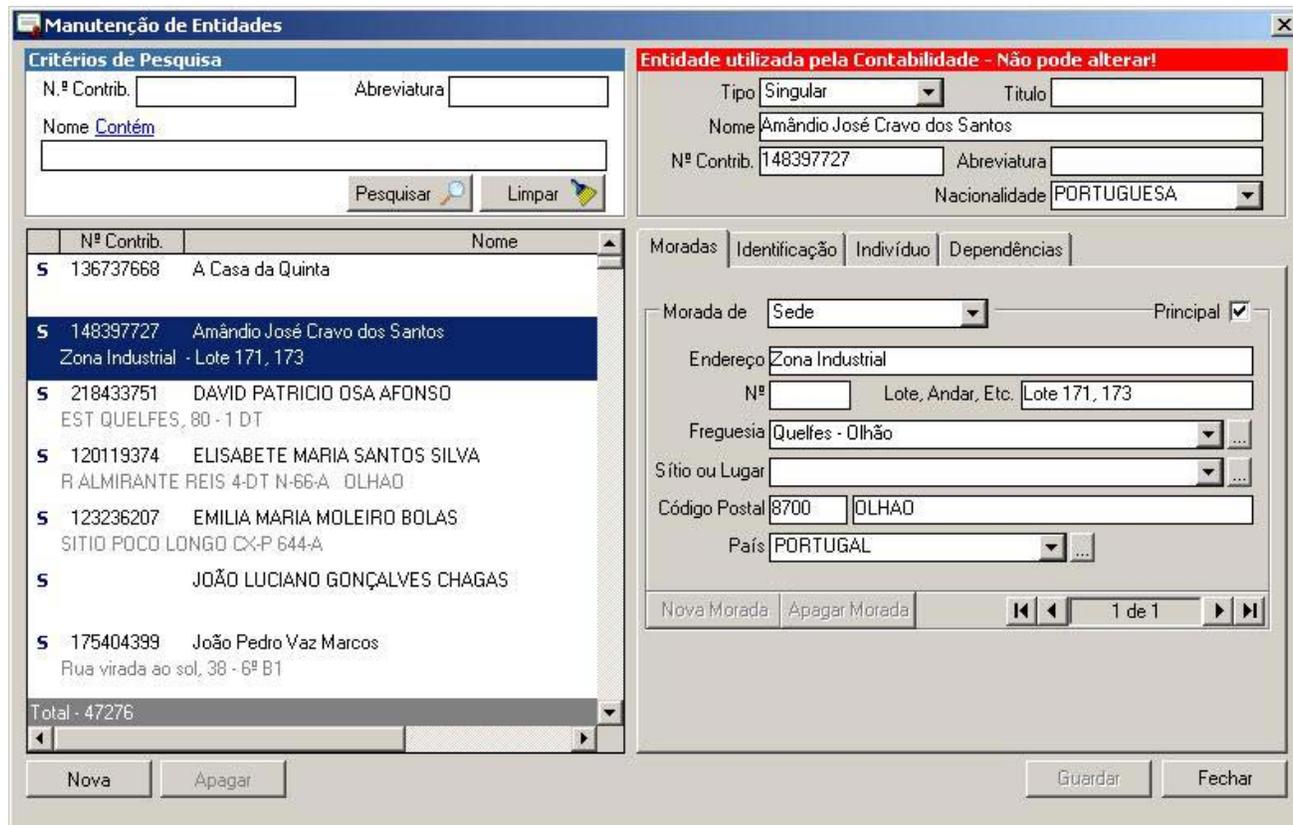
Fig. 3 - Inibição de alteração de uma Entidade

Estas restrições sobrepõem-se às permissões que o Utilizador possui para as Entidades. Por exemplo, um Utilizador que tenha controlo total para as Entidades, quando utiliza a aplicação de Taxas e Licenças não poderá alterar os dados de Entidades da Contabilidade.

Podemos ver seguidamente uma tabela resumindo as restrições implementadas:

Restrição	Descrição
Entidade Principal	Os dados da Entidade Principal (cliente), são mantidos exclusivamente pela aplicação de Administração (ADM).
Funcionário	Os dados das Entidades que sejam Funcionários são mantidos exclusivamente pelo Sistema de Gestão de Pessoal (SGP).
Contabilidade	Os dados das Entidades que **não sejam Funcionários**, e que sejam utilizados na Contabilidade, são mantidos exclusivamente pela Contabilidade (SCA).

A janela, para além de inibir alterações a Entidades nestes casos, fornece informação sobre a natureza da restrição aplicada, (no exemplo da Fig.3, a Entidade é utilizada pela Contabilidade). Para além disso, no caso de **BANCOS**, **SEGURADORAS** ou **CONSERVATÓRIAS**, a janela dá uma mensagem informativa, permitindo alterações, de acordo com a permissão do Utilizador.

As restrições à visualização de dados das Entidades, foram implementadas dividindo os seus dados por diferentes separadores. De acordo com a Aplicação que está a ser utilizada, e com o contexto em que o Utilizador se encontra, ser-lhe-ão disponibilizados apenas os separadores com a informação necessária.

Separador	Descrição
Moradas	Dados da morada da Entidade. Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada.
Identificação	Dados da Identificação da Entidade. Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada, e se a Entidade for uma **Pessoa Singular**.
Indivíduo	Dados adicionais da Entidade. Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada, e se a Entidade for uma **Pessoa Singular**.
Pessoa Colectiva	Dados adicionais da Entidade. Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada, e se a Entidade for uma **Pessoa Colectiva**.
Telefones e Emails	Dados para contactos com a Entidade seleccionada (nºs de telefone e endereços de correio electrónico). Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada, e o contexto em que a janela foi invocada.
Dependências	Dados de outras Entidades que dependam da Entidade seleccionada. Esta informação será visível de acordo com a aplicação utilizada, e o contexto em que a janela foi invocada. **(Para mais informação sobre dependências de Entidades, deverá consultar o capítulo 4 – Dependências)**

O capítulo 3 aborda a criação de uma Entidade e sua manutenção, detalhando toda a informação existente em cada separador.

2 PESQUISA DE ENTIDADES

Ao abrirmos a janela de Entidades, a primeira operação que teremos **OBRIGATORIAMENTE** que efectuar será uma pesquisa. Só depois de a efectuar, poderemos então prosseguir com o nosso trabalho na janela.

2.1 Critérios de Pesquisa

Os critérios de pesquisa devem ser introduzidos na secção da janela, localizada junto ao canto superior esquerdo, como podemos ver na imagem seguinte:
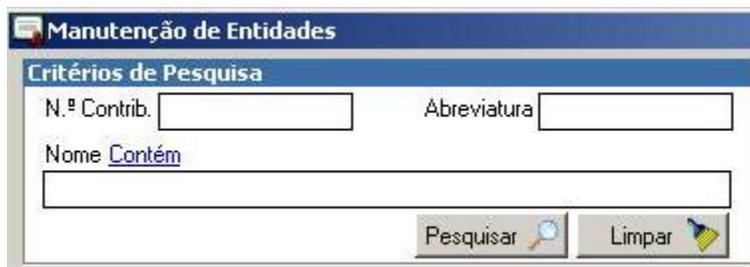
Fig. 4 - Introdução de critérios de pesquisa

Os campos disponíveis para pesquisa de Entidades são o **Nº CONTRIBUINTE**, o **NOME** e a **ABREVIATURA**. Após a introdução dos dados que pretendemos pesquisar, o deveremos clicar no botão **PESQUISAR**. Se desejarmos efectuar uma nova pesquisa, podemos utilizar o botão **LIMPAR** para introduzir novos critérios.

A pesquisa por **NOME** tem algumas particularidades que passamos a detalhar:
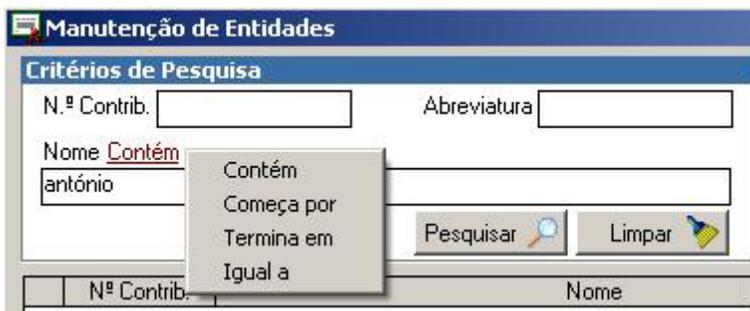
Fig. 5 - Pesquisa por nome

Ao pesquisar pelo campo **NOME**, podemos escolher qual o critério de comparação do valor que introduzimos, com os valores guardados na Base de Dados. A janela assume inicialmente o critério **CONTÉM**. No entanto, se clicarmos com o rato sobre o critério (como mostrado na Fig. 5), podemos alterá-lo para outro que conste da lista apresentada.

A pesquisa por Nº CONTRIBUINTE e por ABREVIATURA utiliza **SEMPRE** o critério **CONTÉM**. Na página seguinte detalhamos o funcionamento de cada um dos critérios de comparação disponíveis.

Critério	Descrição
Contém	O valor introduzido vai ser procurado em **qualquer parte do NOME** das Entidades existentes na Base de Dados. A pesquisa vai também procurar nomes idênticos ao valor introduzido, sem ter em conta **MAIÚSCULAS/minúsculas**, encontrando também nomes idênticos com acentuação ou com espaços. Por exemplo, se o valor introduzido para pesquisa for: **antonio** A pesquisa irá devolver Entidades com nomes como: **António, ANTONIO, antónio, Antonionni, antonio** Independentemente de estes se encontrarem no início, no meio ou no final do nome.
Começa por	O valor introduzido vai ser procurado no **início do NOME** das Entidades existentes na Base de Dados. A pesquisa vai também procurar nomes idênticos ao valor introduzido, sem ter em conta **MAIÚSCULAS/minúsculas**, encontrando também nomes idênticos com acentuação ou com espaços. Por exemplo, se o valor introduzido para pesquisa for: **antonio** A pesquisa irá devolver Entidades com nomes que comecem por: **António, ANTONIO, antónio, Antonionni**
Termina em	O valor introduzido vai ser procurado no **final do NOME** das Entidades existentes na Base de Dados. A pesquisa vai também procurar nomes idênticos ao valor introduzido, sem ter em conta **MAIÚSCULAS/minúsculas**, encontrando também nomes idênticos com acentuação ou com espaços. Por exemplo, se o valor introduzido para pesquisa for: **antonio** A pesquisa irá devolver Entidades com nomes que terminem em: **António, ANTONIO, antónio**
Igual a	O valor introduzido vai ser **comparado na sua totalidade** com os NOMES das Entidades existentes na Base de Dados. A pesquisa vai também procurar nomes idênticos ao valor introduzido, sem ter em conta **MAIÚSCULAS/minúsculas**, encontrando também nomes idênticos com acentuação ou com espaços. Por exemplo, se o valor introduzido para pesquisa for: **antonio baco ramos** A pesquisa irá devolver Entidades com nomes como: **António Baço Ramos, ANTONIO BACO RAMOS, ...**

Devemos acrescentar ainda, que podem ser efectuadas pesquisas combinadas, ou seja, podemos introduzir valores em todos os campos de pesquisa (NOME, CONTRIBUINTE e ABREVIATURA). Ao fazê-lo, estaremos a restringir a pesquisa, pois esta só irá devolver Entidades que satisfaçam o **CONJUNTO** dos valores introduzidos para pesquisa.

Por exemplo, suponhamos que na Base de Dados existe uma Entidade com o nome ***António Manuel Silva***, que não tem o nº de contribuinte preenchido. Ao pesquisar esta Entidade por nome e nº de contribuinte, ela não será encontrada.

2.2 Lista de Resultados

Após a execução de uma pesquisa, os seus resultados são mostrados numa lista imediatamente abaixo da secção de critérios de pesquisa, do lado esquerdo da janela, como podemos ver na imagem seguinte.
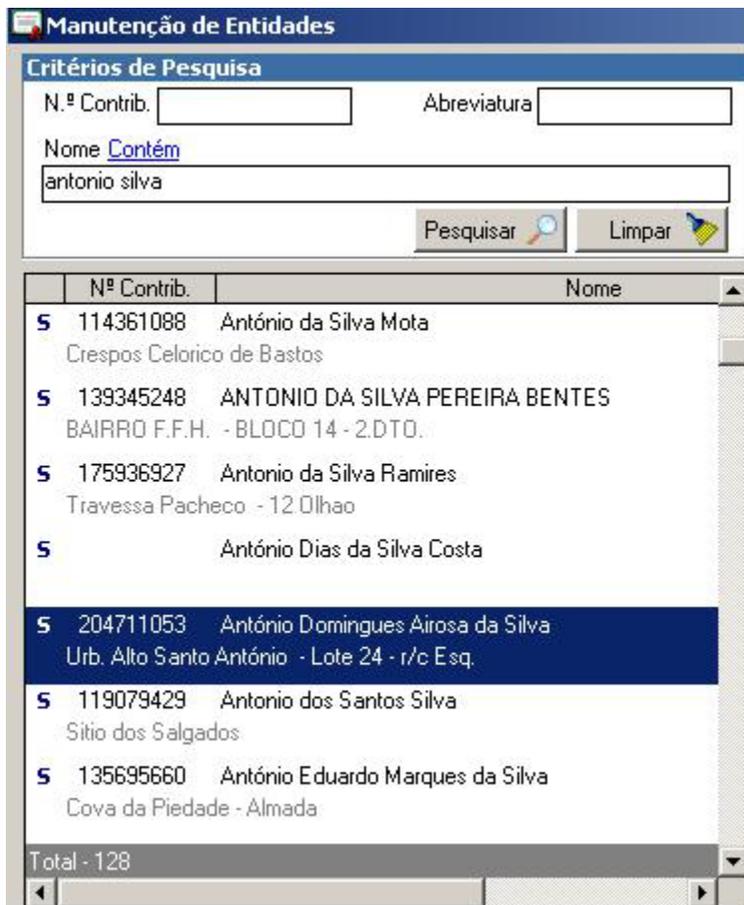
Fig. 6 - Lista de resultados da pesquisa

Comecemos por notar que a lista de resultados apresenta, ao fundo, o TOTAL de Entidades encontradas, de acordo com os critérios de pesquisa introduzidos. O Utilizador poderá servir-se da barra de deslocamento vertical (situada à direita da lista) para percorrer a totalidade da lista, visualizando assim a informação resumida para cada Entidade, que a lista nos mostra.

A lista de resultados disponibiliza a seguinte informação, por esta ordem: Tipo de Entidade (C - Colectiva; S - Singular), Nº de Contribuinte, Nome e Morada (esta última, situada abaixo do nome, num tom de cinzento mais claro).

Ao seleccionarmos qualquer uma das Entidades da lista (clicando com o rato sobre ela), são disponibilizados ao Utilizador, na parte direita da janela, os seus detalhes e informações adicionais, de acordo com as Restrições anteriormente mencionadas.

O aspecto geral da janela de Entidades após uma pesquisa bem sucedida será semelhante à figura:
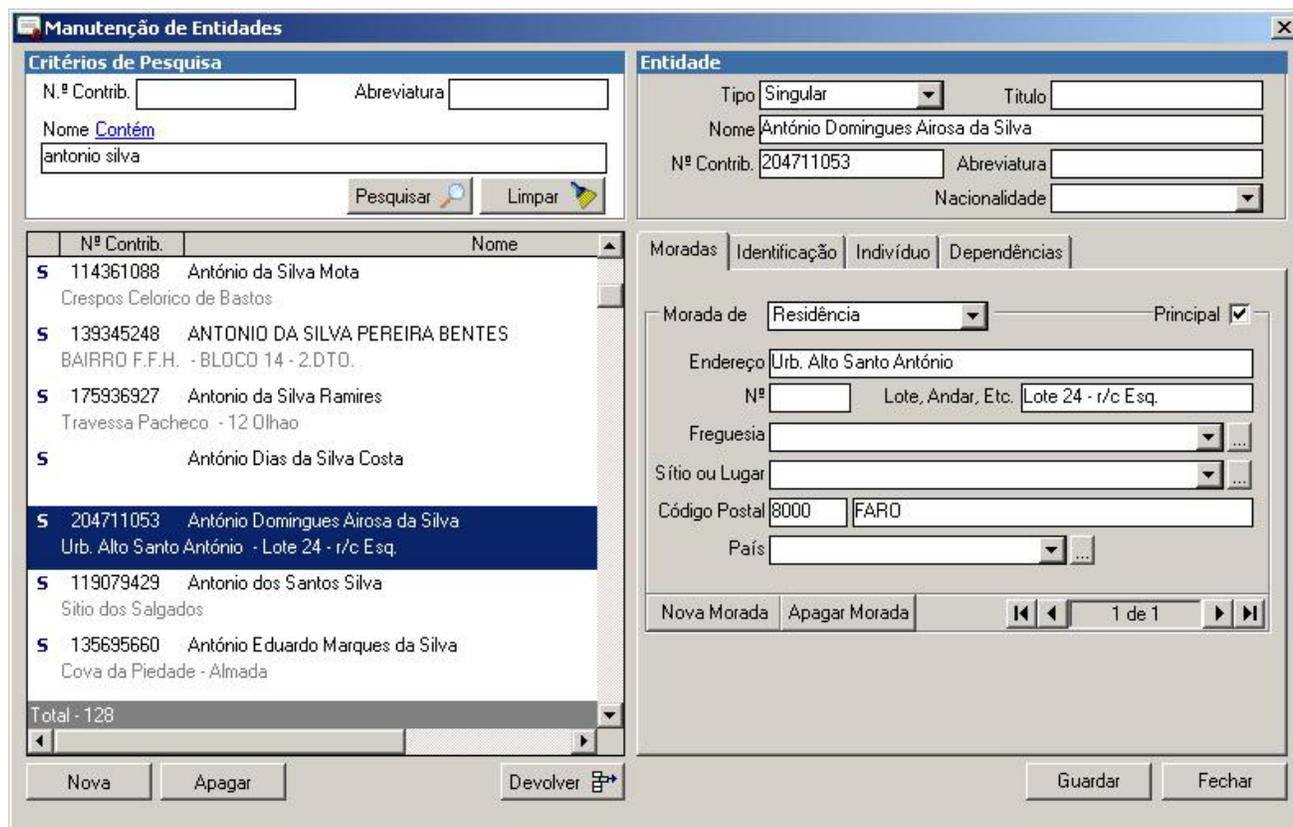
Fig. 7 - Aspecto geral da janela de Entidades após pesquisa bem sucedida

Como podemos ver na Fig. 7, a Entidade seleccionada é marcada a AZUL na lista de resultados, e os seus detalhes são disponibilizados na parte direita da janela. Se a Entidade seleccionada é a pretendida, deveremos clicar no botão **DEVOLVER**, de forma a utilizá-la na janela da aplicação a partir da qual invocámos a janela de Entidades.

Podemos também, se desejarmos e se tivermos permissões para tal, alterar algum dos detalhes da Entidade, de forma a corrigir ou complementar a sua informação.

Se não encontrámos a Entidade pretendida, deveremos então proceder à criação de uma nova Entidade (caso tenhamos permissões para o fazer), recorrendo ao botão **NOVA**. A forma de criar novas Entidades é descrita no capítulo seguinte.

3 CRIAÇÃO DE ENTIDADES

O botão **NOVA**, como o próprio nome indica, permite criar uma nova Entidade. De acordo com as permissões que o utilizador tiver poderá inserir dados nos vários separadores que irão ser descritos a seguir.

Dependendo do contexto em que a janela é invocada ao criar uma nova Entidade, poderá ser sugerido um tipo de Entidade (Singular ou Colectiva) no cabeçalho, como mostra a figura seguinte.
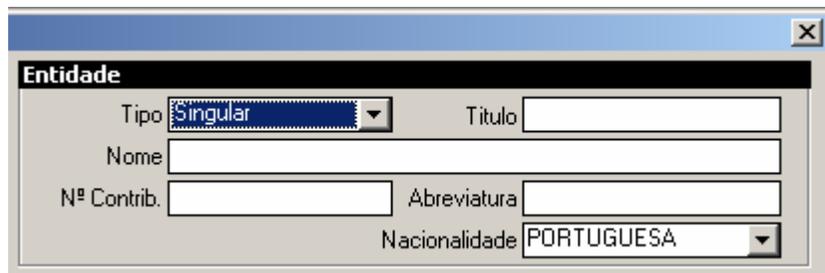
Fig. 8 - Cabeçalho da Entidade

3.1 Separador Moradas

Cada Entidade pode ter várias moradas. Das várias moradas da Entidade, uma deverá ser sempre definida como a Principal, clicando na caixa respectiva.
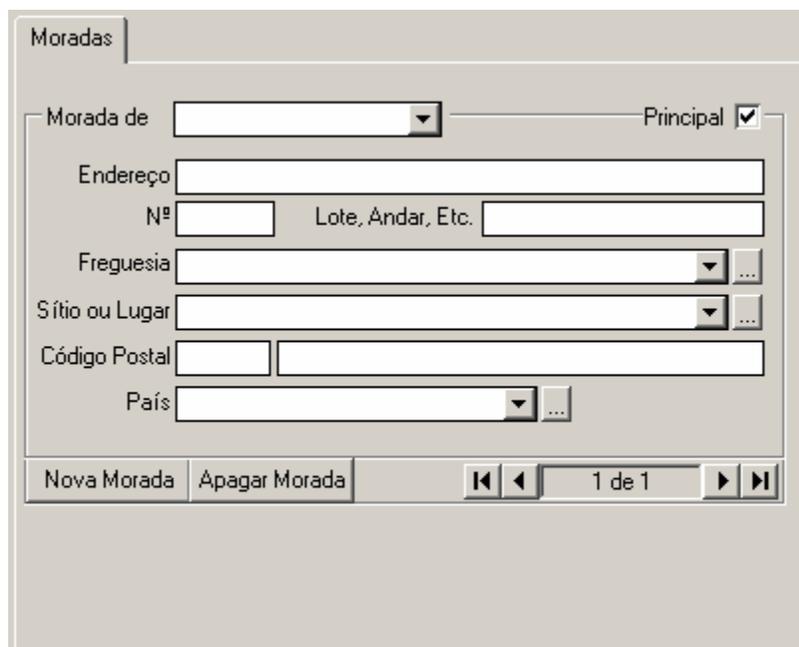
Fig. 9 - Separador Moradas

3.2 Separador Identificação

No caso das **Entidades Singulares**, existem dois separadores (Identificação e Indivíduo) onde podemos inserir os dados referentes à identificação da Entidade singular.
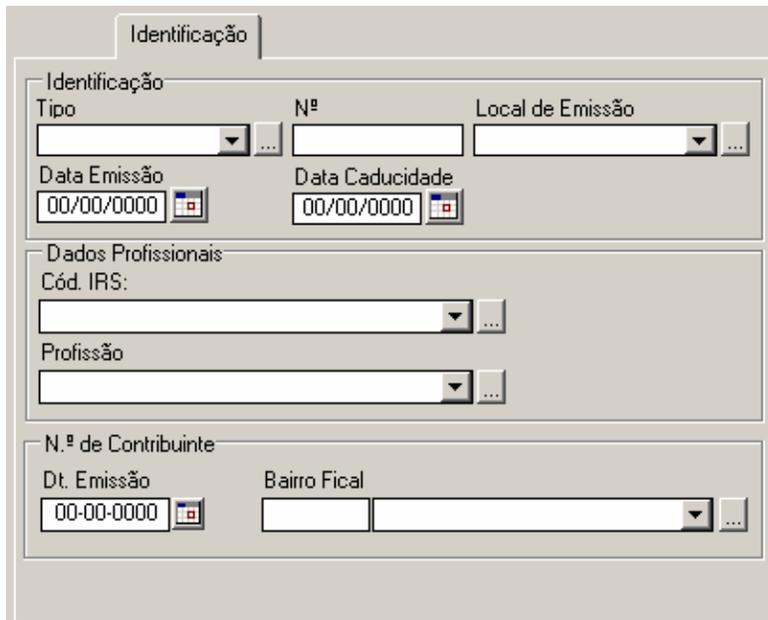
Identificação
Identificação
Tipo
Nº
Local de Emissão
Data Emissão
00/00/0000
Data Caducidade
00/00/0000
Dados Profissionais
Cód. IRS:
Profissão
N.º de Contribuinte
Dt. Emissão
00-00-0000
Bairro Fical

Fig. 10 - Separador Identificação

3.3 Separador Indivíduo

Em complemento aos dados referidos no separador anterior, existe também o separador Indivíduo, onde consta um conjunto de dados pessoais como mostra a figura seguinte.
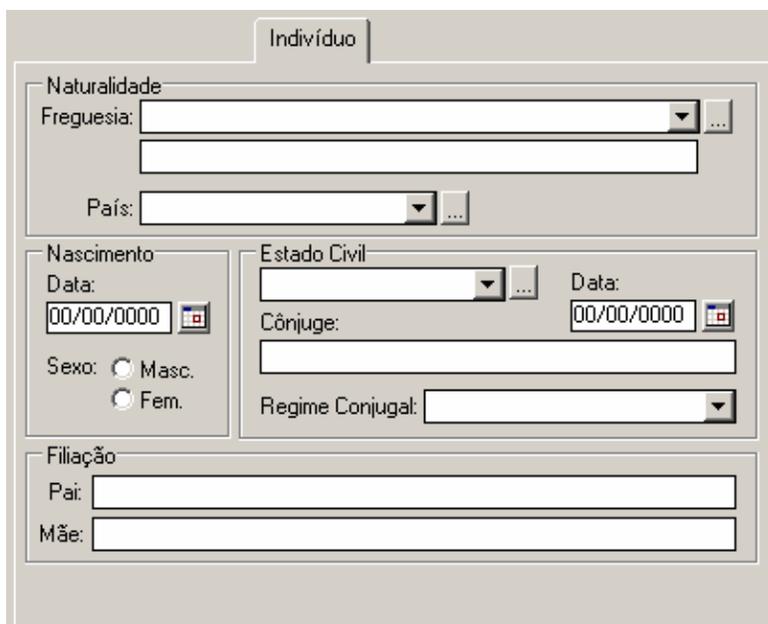
Fig. 11 - Separador Indivíduo

3.4 Separador Colectiva

Para as **Entidades Colectivas**, é utilizado o separador Colectiva para registar os dados específicos.
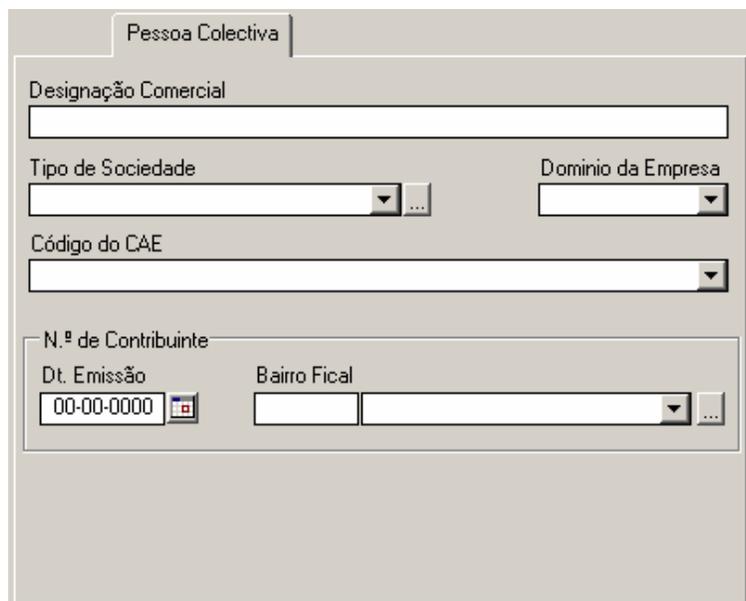
Pessoa Colectiva

Designação Comercial

Tipo de Sociedade

Dominio da Empresa

Código do CAE

N.º de Contribuinte

Dt. Emissão

00-00-0000

Bairro Fical

Fig. 12 - Separador Colectiva

3.5 Separador Telefones e Emails

Neste separador são definidos os vários telefones e emails da Entidade. Para definirmos qual o telefone e/ou o email definidos por defeito, devemos utilizar a caixa **Predefinido** na linha pretendida.

A coluna **Conf.**, apenas aparece se a janela de Entidades for chamada na aplicação SGP e indica que o telefone ou email são confidenciais, sendo apenas visíveis no SGP, não aparecendo nas outras aplicações.

Fig. 13 - Separador Telefones e Emails

3.6 Separador Dependências

O separador Dependências permite agregar ou desagregar Entidades, mostrando as Entidades dependentes (ou agregadas), relativamente à Entidade seleccionada na Janela.

A Entidade à qual vão ser agregadas outras Entidades, é denominada de Entidade pai. As Entidades agregadas são designadas de Entidades filhas. Na figura seguinte, podemos ver o separador onde existe uma agregação em que ***"A Churrasqueira"*** é a Entidade filha.
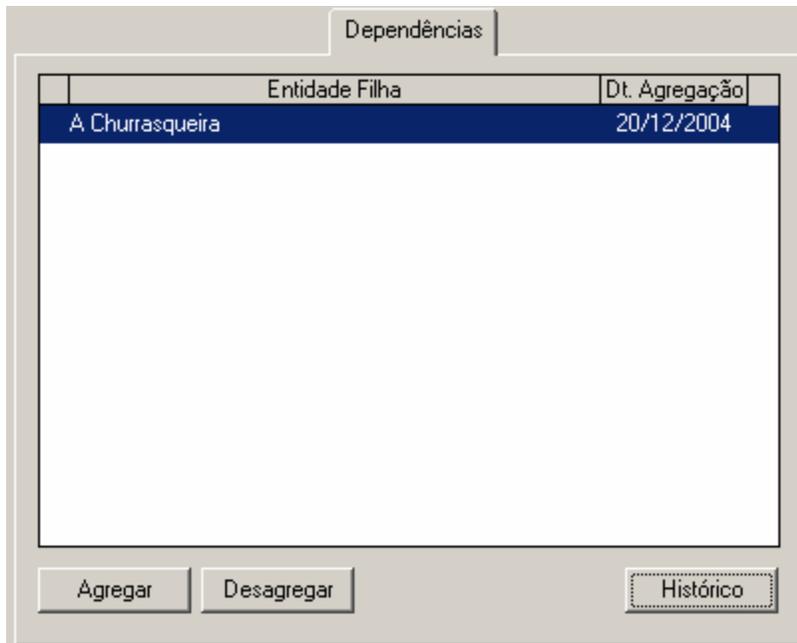
Fig. 14 - Separador Dependências

O capítulo 4 descreve em pormenor a utilização da lista de Entidades dependentes.

3.7 Gravar Entidade

Na gravação de Entidades, a janela vai verificar se existe alguma Entidade com o mesmo nome ou com o mesmo número de contribuinte e mostra uma lista das Entidades encontradas. O utilizador pode cancelar a criação da nova Entidade e escolher a já existente ou ignorar o aviso e criar uma nova Entidade.
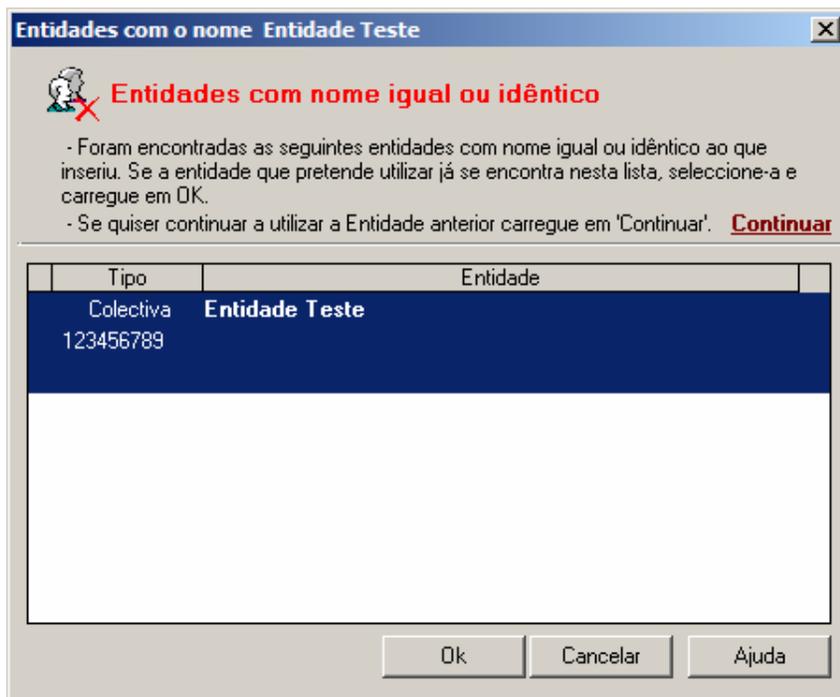
Fig. 15 - Lista de Entidades com o mesmo nome

Devemos ter sempre em atenção a lista de Entidades com o mesmo nome ou o mesmo número de contribuinte de modo a evitarmos repetir Entidades, o que poderá causar problemas no tratamento dos dados nas aplicações. A duplicação de Entidades deve ser evitada sempre que possível.

4 DEPENDÊNCIAS

Devido à necessidade em algumas aplicações de existir uma lista de Entidades que estejam dependentes de uma Entidade pai, foi acrescentada essa possibilidade na Janela de Entidades através da utilização do separador Dependências.

Através do botão **AGREGAR** no separador (ver capítulo anterior), é chamada uma Janela de Entidades para podermos escolher a Entidade filha. Os critérios de pesquisa estão bloqueados ao número de contribuinte da Entidade pai ou Entidades que não tenham número de contribuinte. É também possível criar novas Entidades, sempre com o número de contribuinte da Entidade pai.

Manutenção de Entidades dependentes de Entidade Teste
Critérios de Pesquisa
N.º Contrib. 123456789 ou s/nº Abreviatura
Nome Contém
Pesquisar Limpar
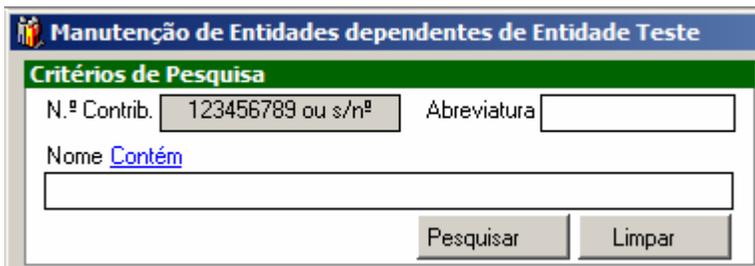
Fig. 16 – Aspecto da janela de Entidades chamada para indicar Entidades dependentes

O botão **DESAGREGAR** permite desligar a dependência entre duas Entidades. O utilizador deve indicar a data da desagregação e o motivo.

Deveremos ter em atenção que as Entidades desagregadas mantêm o número de contribuinte da Entidade pai. No caso de termos agregado uma Entidade por engano, deveremos corrigir o número de contribuinte da Entidade filha.
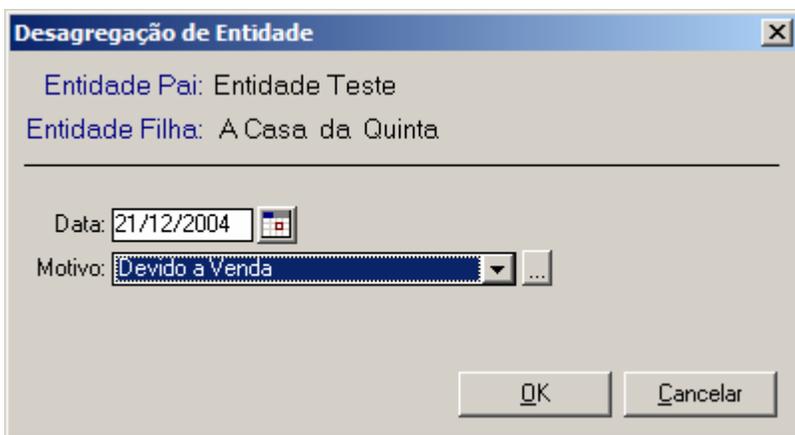
Fig. 17 - Janela de desagregação de Entidades

Ao desagregarmos uma Entidade, os dados são gravados em histórico, podendo ser consultados através do botão **HISTÓRICO**.
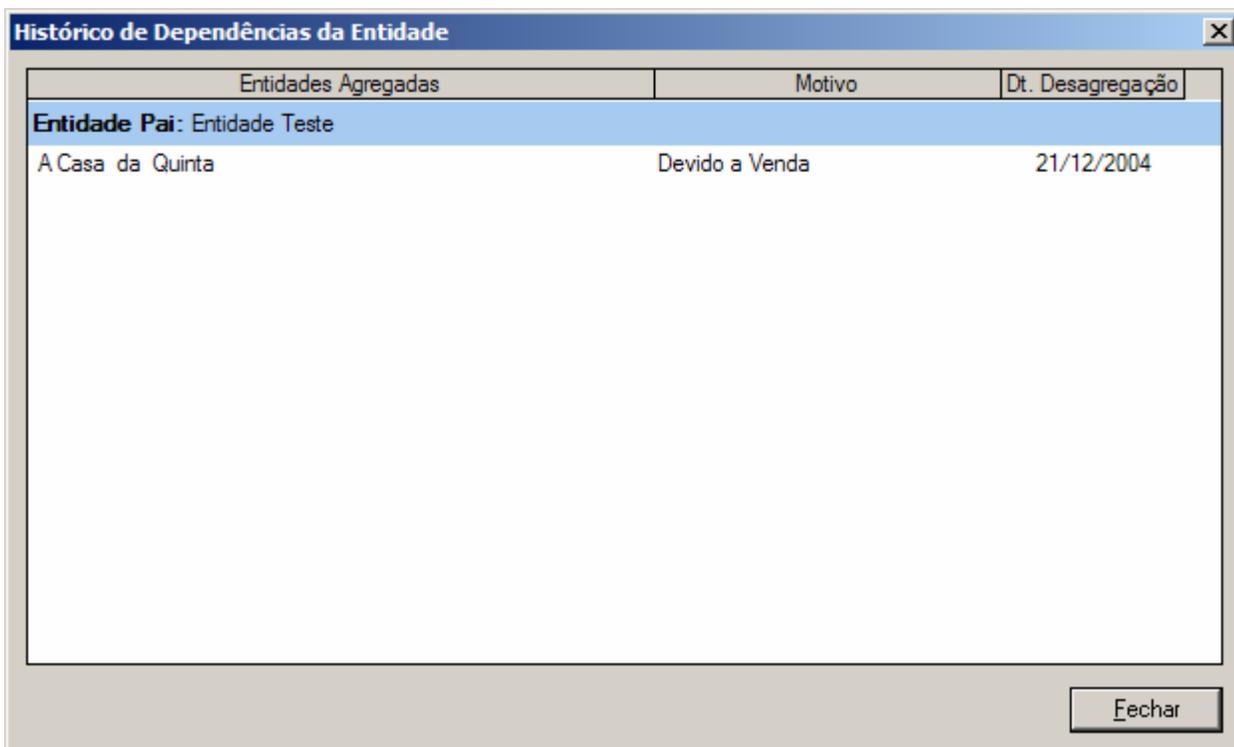
Fig. 18 - Histórico de dependências

5 BANCOS, SEGURADORAS E CONSERVATÓRIAS

A janela de Entidades assinala, com uma mensagem informativa, todas as Entidades que se incluem no grupo dedicado a este capítulo.
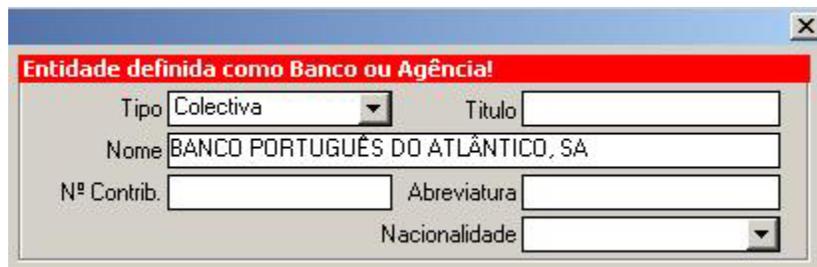
Fig. 19- A Entidade seleccionada é um Banco ou Agência

No entanto, apesar de, como podemos ver na Fig. 19, a janela de Entidades assinalar estas Entidades "especiais", não existe nada nesta janela que nos permita fazer com que determinada Entidade seja um BANCO, uma SEGURADORA ou uma CONSERVATÓRIA. Para este efeito, o Utilizador terá que aceder a janelas específicas, através de opções de menu, ou botões ... .

5.1 Bancos

A janela de Bancos e Agências consiste numa lista simples, que agrupa os Bancos e Agências de acordo com os códigos atribuídos pelo Sistema Bancário Português. Este sistema define códigos de 4 dígitos para Bancos Centrais e de 8 dígitos para as respectivas Agências.

Fig. 20 - Aspecto da janela de Bancos e Agências

O sistema de codificação de Bancos e Agências obriga a que os primeiros 4 dígitos do código de uma Agência sejam idênticos aos 4 dígitos do Banco Central a que pertence. Na janela mostrada na Fig. 20, podemos verificar que os Bancos Centrais estão assinalados na lista com a cor preta, e as respectivas Agências num tom de cinzento mais claro.

Se desejarmos criar um novo Banco ou Agência, devemos clicar no botão **NOVO**, que irá invocar a janela de Entidades. Ao entrarmos nessa janela (cujo funcionamento foi descrito nos capítulos anteriores) deveremos efectuar uma pesquisa pelo Banco ou Agência pretendido (NOME, NºCONTRIBUINTE ou ABREVIATURA).

Se encontrarmos a Entidade pretendida, deveremos devolvê-la para a janela de Bancos. Se não, deveremos criar uma nova Entidade com os dados pretendidos, e no final devolvê-la à janela de Bancos.

Ao ser devolvida a Entidade que desejamos assinalar como Banco ou Agência para a janela de Bancos, só teremos que lhe atribuir o respectivo código (4 ou 8 dígitos consoante estejamos a falar de um Banco Central ou de uma Agência), na secção imediatamente abaixo da lista com os Bancos.

Por defeito, aparece no código os 4 dígitos do banco que estava seleccionado, sendo permitida a sua alteração, caso seja necessário.

Se desejarmos alterar algum dado (nome, morada, ...) do Banco ou Agência seleccionado na lista, podemos utilizar o botão **MANUTENÇÃO**, que irá abrir a janela de Entidades com a respectiva Entidade seleccionada. As alterações permitidas dependerão, obviamente, das Restrições aplicadas e das Permissões do Utilizador.

O botão **APAGAR** permite apagar o Banco ou Agência seleccionado (desde que tenhamos Permissões para tal, e que não existam registos dependentes na Base de Dados). Ao apagar um Banco ou Agência, a Entidade que lhe está associada mantém-se na Base de Dados, deixando apenas de estar assinalada como Banco ou Agência.

Se tivermos invocado a janela de Bancos a partir de outra janela (janelas de NIB's, p. ex., através de um botão ...), podemos utilizar o botão **DEVOLVER** para retornar o Banco seleccionado na lista.

5.2 Seguradoras

A janela de seguradoras tem um funcionamento em tudo semelhante à anterior, com a excepção de não necessitarmos de atribuir nenhum código específico às Entidades que sejam seguradoras.
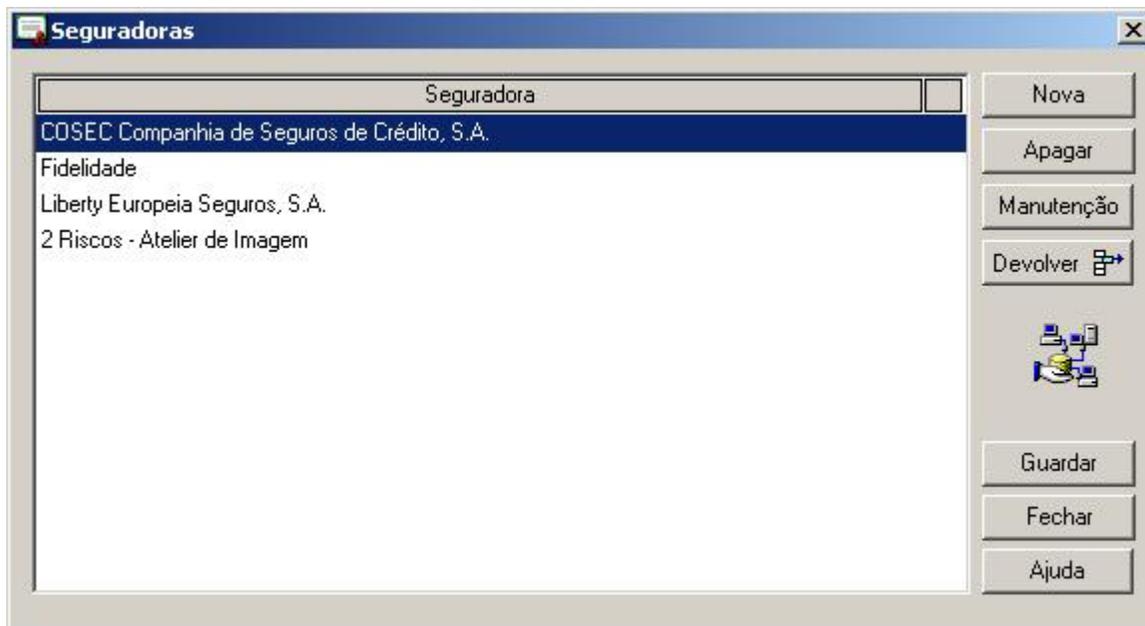
Fig. 21 - Janela de Seguradoras

5.3 Conservatórias

A janela de conservatórias tem um funcionamento em tudo semelhante às anteriores. Será no entanto necessário preencher os dados do **NÚMERO**, **SECÇÃO** e **DESIGNAÇÃO** da Conservatória.
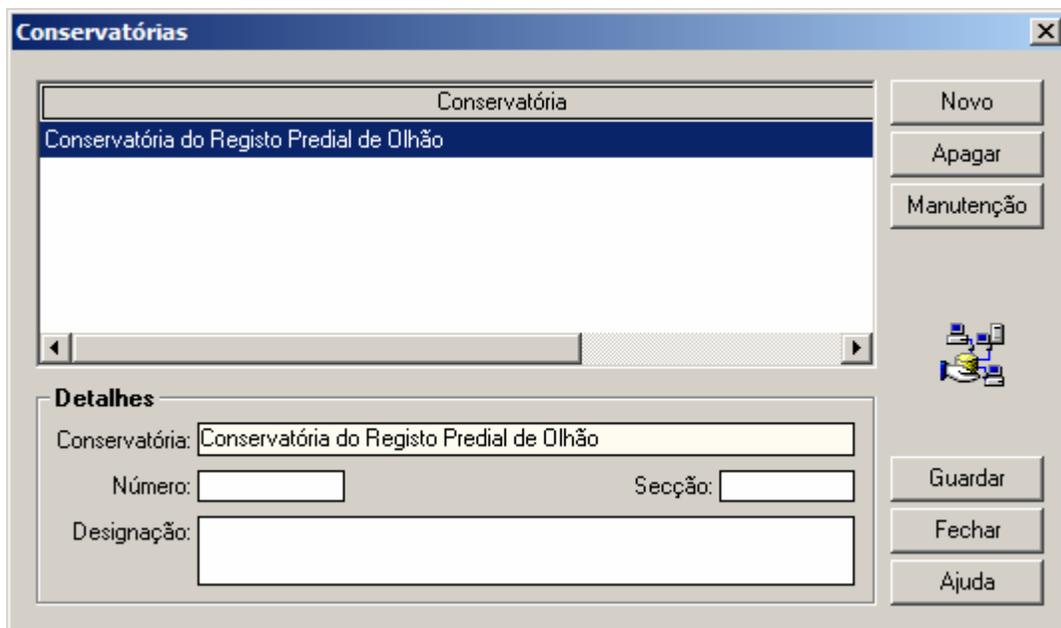
Fig. 22 - Janela de Conservatórias

6 JANELAS AUXILIARES

Existe um conjunto de janelas auxiliares que são utilizadas na janela de Entidades. Estas janelas servem para fazer a manutenção aos diversos tipos de códigos utilizados.

A maioria das janelas, onde apenas é indicado um código, não sofreu qualquer alteração. Há no entanto algumas que foram alteradas e que serão descritas a seguir.

6.1 Freguesias

Os códigos de freguesias deixam de ser inseridos através da janela de Entidades, podendo apenas escolher-se a freguesia pretendida. É possível filtrar pelo nome da freguesia para ajudar a fazer a escolha. A manutenção de Freguesias (inserir, apagar ou editar) passou a estar disponível só na aplicação de Administração (ADM).
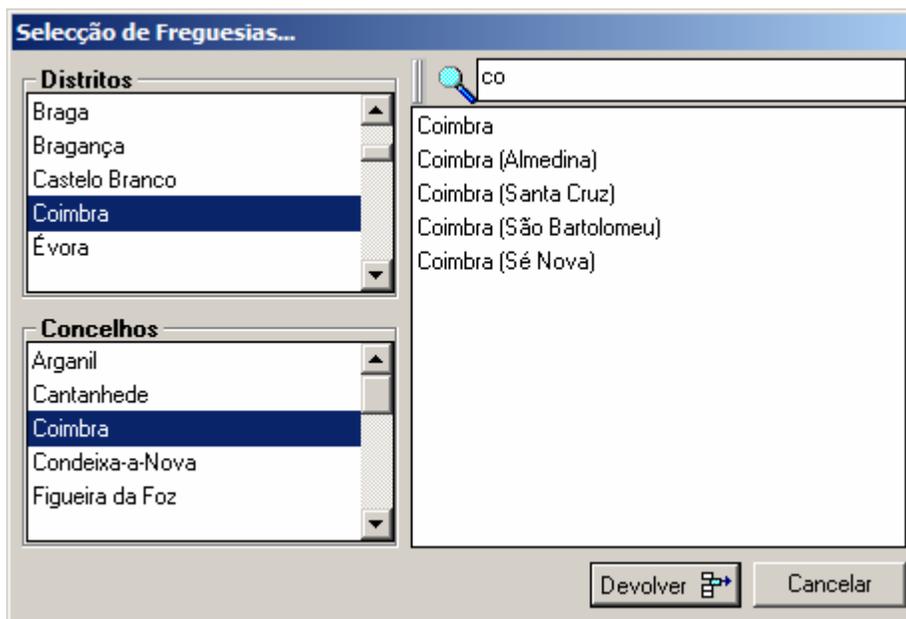
Fig. 23 - Janela de selecção de freguesias

6.2 Códigos Postais

No separador de moradas pode ser indicado o código postal. Ao inserir um código no local para o efeito e caso exista apenas um registo com o número indicado, o nome é automaticamente devolvido.

Se o código não existir, ou existir mais do que um, surge uma janela onde podemos escolher ou criar novos códigos e de seguida devolver o escolhido para a morada.
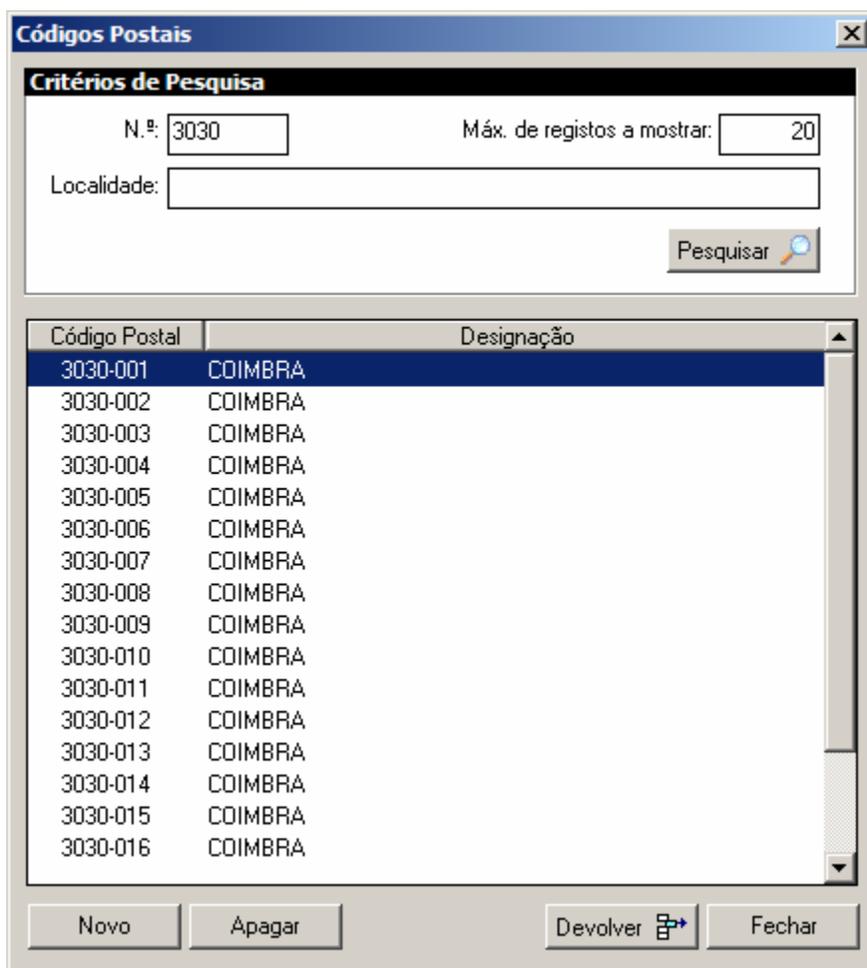
Fig. 24 - Janela de Códigos Postais

6.3 Sítios

Também no separador de moradas podemos indicar o Sítio/Local da morada. Os Sítios/Locais estão codificados por freguesia e a sua manutenção é efectuada através da janela seguinte:
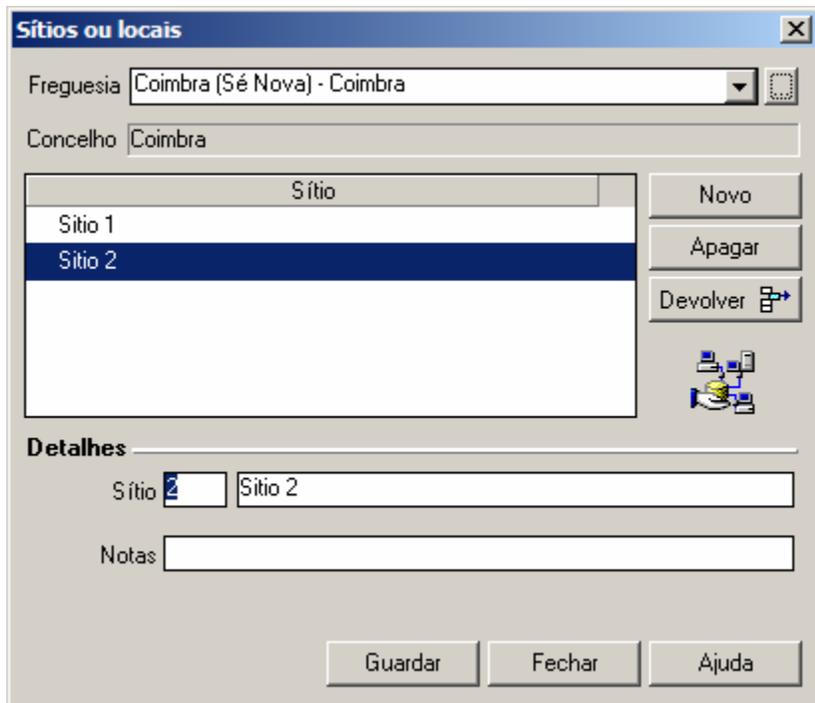
Fig. 25 - Janela de Sítios/Locais